



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO N° 624

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno e na forma da resolução do Conselho Deliberativo em sessão do dia 5 de novembro de 1962,

RESOLVE indicar o Engenheiro José Araújo de Oliveira Santos, para representar a União Federal na direção da Sociedade de Economia Mista "SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUAS E ESGÓTOS" (SAAE), do município de Codó, Estado do Maranhão.

Recife, 5 de novembro de 1962

Celso Furtado
Superintendente